



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMM  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 139/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
EMPREITADA DE OBRA PARA  
EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA  
ORLA DE CAIOBÁ QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA SERRANA OBRAS DE  
ENGENHARIA LTDA – EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert portador da Carteira de Identidade nº 795.304-6/PR e CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.163.030/0001-70, localizada na Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba- PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e CPF nº 215.754.529-87, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de 26 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS  
RUY HAUER REICHERT  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

**SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP  
CARLOS GALETT RIBEIRO DA SILVA  
CPF nº 215.754.529-87  
Representante Legal  
CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: